

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/2021

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ.

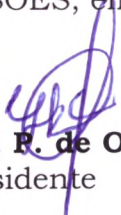
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de lei que dispõe sobre o reajuste dos servidores da Câmara Municipal de Carambeí, alusivo à recomposição salarial/revisão anual conforme preconiza o artigo 37, X, da Constituição Federal.

A proposição em análise veio acompanhada de impacto financeiro, com respaldo no o índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, bem como declaração do ordenador de despesas.

Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, vem à esta Comissão Permanente a que compete a análise de mérito, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o contido no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 05/2021

SALA DAS COMISSÕES, em 12 de abril de 2021.


Ilson H. F. de Oliveira
Presidente


Sandro M. de Oliveira
Membro


Diego J. Xavier de Macedo
Membro